



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.741/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 135/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

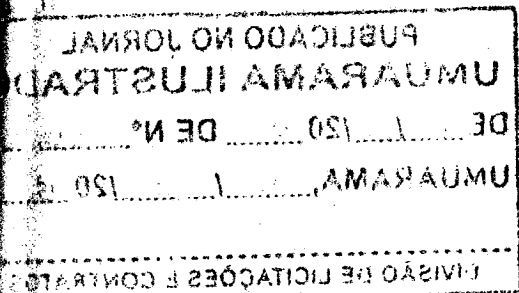
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 135/2015 – PMU, que trata da aquisição de 37 (trinta e sete) toneladas de adubo mineral fosfatado, para utilização na adubação das flores cultivadas nas praças e canteiros centrais da cidade e na adubação de unidades demonstrativas implementadas, através dos Programas: Balde Cheio e Pró-Leite, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PASTOREIO – COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



de
de
de
de
de

CTA
ES ob
C
avida
ob
RAUC

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 04 / 20 14 DE Nº 10133
UMUARAMA 14 / 04 / 20 14
Ribeiro
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS